

PORTARIA Nº 27/2022 – FES, de 16 de maio de 2022.

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de discente nas dependências da Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.011523/2022-22. **Presidente:** Angela Maria da Silva Lehmkuhl - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1863379. **Membros:** Cláudia do Nascimento Macedo - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1123160. Edberto Rodrigues dos Santos - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: nº 1752632. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 51/2022 – ICET, de 16 de maio de 2022.

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2022 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa objeto da Portaria Nº 027/2022 – ICET, Processo SEI Nº 23105.033436/2021-45, autuado no SIE sob Nº 23105.063441/2018 (0699351). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2022 – PROADM, de 16 de maio de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 112/2022. **Presidente:** Adriano Clayton da Silva - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: nº 1129960. **Membro:** Maria Clara Ramos da Silva - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3074372. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2022 – PROADM, de 16 de maio de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os membros abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016305/2020-12, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual do 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado na cidade de Manaus (AM), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 99/2022. **Presidente:** Gracy Ane Souza Soares - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 1577341. **Membro:** Gabriel Henrique da Costa Silva - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 3161346. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.